



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 90/2021

Processo nº 8845/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 1 [REDACTED] SP e inscrita no CPF sob nº 13 [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **GEPAM - GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.164.951/0001-45 e isenta de Inscrição Estadual, com sede à Rua Jarbas Bento da Silva, nº 268, Vila Cicma, na cidade de Adamantina/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus sócios-diretores, os senhores **ANTONIO FRANCISCO MORENO**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do RG nº 10.205.674-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 029 [REDACTED] 9, residente e domiciliado na Rua Adem, nº 18, Parque Tangará, na cidade de Adamantina/SP e **MARCELO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº [REDACTED] 522-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 062.036.378-90, residente e domiciliado na Alameda Luis Endo, nº 210, Vila Fatima, na cidade de Adamantina/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2021, firmado em 13/09/2021, em decorrência da Tomada de Preços nº 05/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 90/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme o previsto no item 4.2 da Cláusula 4ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem atualizar em aproximadamente 1,67% (um inteiro e sessenta e sete centésimos por cento) os preços anteriormente acordados no Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 90/2021, o que corresponde ao valor de R\$ 443,97 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) por hora-técnica e totalizando, portanto, o valor mensal de R\$ 13.319,10 (treze mil, trezentos e dezenove reais e dez centavos) e de R\$ 159.829,20 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 39 – Serviços de Consultoria – 02.01.01 – Gabinete.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 90/2021, firmado em 13/09/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 12 de setembro de 2023.

ANTONIO FRANCISCO MORENO
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO MORENO:02934364879
Dados: 2023.09.12 17:47:15 -03'00'

ANTÔNIO FRANCISCO MORENO
Gepam Gest. Pub. Aud. Cont. Ass. Cons. Adm. Mun. SS Ltda

MARCELO CARLOS DOS SANTOS
Assinado de forma digital por MARCELO CARLOS DOS SANTOS:06203637890
Dados: 2023.09.12 17:47:33 -03'00'

MARCELO CARLOS DOS SANTOS
Gepam Gest. Pub. Aud. Cont. Ass. Cons. Adm. Mun. SS Ltda

LUIS CARLOS RINALDI
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI: 05327124800
Foxit Reader Versão: 9.7.0
LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 0 [REDACTED] 248-00

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS: 33752811889
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 33 [REDACTED]

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
JULIANA FARIA TERRUEL
Data: 14/09/2023 08:10:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA FARIA TERRUEL
Fiscal do Contrato